

ANEXO  
(a que se refere o art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 49, de 20 de maio de 2020)

“ANEXO  
(a que se refere o inciso I do art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 48, de 15 maio de 2020)

ORIGEM DE RECURSOS DE NATUREZA EXTRAORÇAMENTÁRIA PROVENIENTES DE DECISÃO JUDICIAL			
NÚMERO DO PROCESSO JUDICIAL	JUÍZO	DATA DA DECISÃO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO
5026408-67.2019.8.13.0024	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte	31 de março de 2020	Vale S/A
5026408-67.2019.8.13.0024	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte	19 de março de 2020	Vale S/A
1024354-89.2019.4.01.3800	12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais	13 de abril de 2020	Samarco Mineração S/A

**DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 50, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente.

**O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,

**DELIBERA:**

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.  
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 20 de maio de 2020.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

**MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA**  
Secretário-Geral

**MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA**  
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

**ANA MARIA SOARES VALENTINI**  
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA**  
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

**FERNANDO PASSALIO DE AVELAR**  
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

**ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

**JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA**  
Secretária de Estado de Educação

**GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO**, General  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**OTTO ALEXANDRE LEVY REIS**  
Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**  
Advogado-Geral do Estado

**RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA**  
Controlador-Geral do Estado

**SIMONE DEOD SIQUEIRA**  
Ouvidora-Geral do Estado

**EDGARD ESTEVO DA SILVA**, Coronel  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

**RODRIGO SOUSA RODRIGUES**, Coronel  
Chefe do Gabinete Militar do Governador

**WAGNER PINTO DE SOUZA**  
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

**GIOVANNE GOMES DA SILVA**, Coronel  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO  
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 50, de 20 de maio de 2020)

“ANEXO  
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 45, de 13 maio de 2020)

MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 23/5/2020 A 30/5/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Centro-Sul	Onda verde: serviços essenciais	Onda branca: baixo risco (progressão de fase)	

Jequitinhonha	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Nordeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Noroeste	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	Expectativa de regressão para “Onda verde: serviços essenciais”
Norte	Onda verde: serviços essenciais	Onda branca: baixo risco (progressão de fase)	
Oeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Sudeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Sul	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Triângulo-Norte	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Triângulo-Sul	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Vale do Aço	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	

20 1356946 - 1

## Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

### Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 6, 19 DE MAIO DE 2020.  
Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Gestão de Informação da Secretaria-Geral, destinada a identificar e classificar os documentos e viabilizar o cumprimento da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011e do Decreto Estadual 45.969, de 24 de maio de 2012  
O SECRETÁRIO-GERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão de Informação, cuja finalidade é identificar, classificar os documentos e organizar o acesso à informação no âmbito da Secretaria-Geral, em observância às disposições da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, do §3º do art. 37 e no §2º, do art. 216, da Constituição da República, e na legislação estadual correlata.  
I - Rodrigo Nascimento Lucas, MASP 1.387.573-7, que a presidirá;  
II - Dully Soares Cândido Gonçalves, MASP 1.166.304-4;  
III - Iraciara Rejane dos Santos, MASP371.187-6;  
IV - Thiago Macedo Ângelo, MASP 1.488.760-8;  
V - Janaína de Oliveira, MASP 1.482.785-1;  
VI - Becky Rodrigues Bessa, MASP 1.471.822-5;  
VII - Raquel Fürst Miranda, MASP 374.870-4;  
VIII - Risa Maria Souza Silva, MASP 1.060.109-4;  
IX - Izabela Ottoni Martins de Oliveira, MASP1.303.810-4;  
X - Elídia Aparecida Moreira Lima, MASP 1.247.853-3.  
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deverá funcionar a partir de um quórum mínimo de 4 (quatro) membros para deliberações.  
Art. 3º Os membros da Comissão de Gestão de Informação cumprirão mandato pelo período de 02 (dois anos), podendo ser reconduzidos, ou substituídos a qualquer tempo.  
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Simões  
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais  
20 1356605 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

### Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.  
DELIBERAÇÃO Nº 27.580/CAP/20  
Fernando Antônio de Carvalho Faria – Masp- 69.183-2– Processo SE11080.01.0023821/2018-80 – Conselheira Luciana Tibães 27/02/2020.  
Aposentadoria- Ato de publicação – Conversão de férias-prêmio em espécie – Ausência de negativa da Administração- Não conhecimento.

20 1356927 - 1

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

### Expediente

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO  
ATO Nº 172/2020  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias ao Servidor Público:  
352007-9, Mauricio Alves Evangelista, a partir de 23/04/2020.

ATO Nº 173/2020  
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso XXI e art. 11 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, licença à gestante, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora JOSIANE ALVES DO CARMO, MASP 7.000.464-3, tendo como termo referencial 12 de maio de 2020, data da posse no cargo comissionado CAD-17, assegurando-se o direito à prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, devendo ser descontados do período total da licença 15 (quinze) dias, em razão de dita licença ter efetivamente se iniciado em 27 de abril de 2020, período em que a servidora exercia atividades para a empresa Minas Gerais Administração e Serviços.

ATO Nº 174/2020  
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 9º, XII c/c artigo 11, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do artigo 32, II, § 1º da Lei nº 22.790/2017, de 28 de dezembro de 2017, a DEISE VILELA CAMPOS, MASP 373.230-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental, Nível III, Grau G, opção pela remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em comissão CAD-3 DP0309, a contar de 11 de maio de 2020.

ATO Nº 175/2020  
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 065, de 16/01/2003 e art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, por 120 dias, assegurando o direito a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06/05/16 a Defensora Pública:  
0777, Criscel Barros da Costa, a partir de 12/05/2020.

20 1356914 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

### Expediente

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM – BOM DESPACHO - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 172.019 - 2, MICHELLE SILVA DINIZ ARAUJO, PEBPMIA-24, a partir de 12/04/2020.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM – BH - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 160.866-0, DANIELLE APARECIDA RIBEIRO LOBO, PEBPMIC-24, a partir de 27/02/2020.

ATO DO COMANDANTE DO 33 BPM - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 165.327 - 8, IZABELA DELDUQUE DE RESENDE SILVA, ASPM-1C, a partir de 19/04/2020.

ATO DO COMANDANTE DO COMAVE- CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 165.282 - 5, FERNANDA VOGA PEREIRA CASSIMIRO, ASPM-1C, a partir de 20/04/2020.

ATO DO CHEFE DO EM/17RPM- CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 164.749 - 4, PAULA GRACIELA ALMEIDA MACHADO DE FARIA, ASPM-1C, a partir de 08/04/2020.

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM – UBERABA - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 167.526 - 3, CAMILA RIBEIRO SANTOS, PEBPMIA-24, a partir de 23/01/2020; ao n. 167.523-0, DAIANA CRISTINA SANTOS FABIANO, PEBPMIA-24, a partir de 22/02/2020. Pelo período de 120 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n.160.178-0, MONALISA CARLA VIEIRA DE OLIVEIRA, PEBPMIA-24, a partir de 10/02/2020.

20 1356672 - 1

COMANDO GERAL  
PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO  
DE DIRETOR PEDAGÓGICO

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Orientação de Serviço SCAP nº 001, de 11fev16, e na Resolução nº 4.396, de 06mai15, RESOLVE:  
PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 09mai20, até 08mai22, para o cargo de Diretor Pedagógico do CTPM/Dr. José de Grisolia - Itabira, o nº 175672-5, Regina Lúcia de Figueiredo.  
(a) GIOVANNE GOMES DA SILVA, CEL PM  
COMANDANTE GERAL

20 1356617 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO 23 CIA PM IND - Retifica o ato de CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, publicado no MG 229, de 27/11/2019 e transcrito em BGM 92, 03/12/2019; alusivos ao n. 166.411 – 9, DARLENE MOREIRA SILVA  
Onde se lê:  
Ao n. 166.411 - 9, DARLENE MOREIRA SILVA, ASPM-1B, a partir de 15/12/2019.

Leia-se:  
Ao n. 166.411 - 9, DARLENE MOREIRA SILVA, ASPM-1B, a partir de 21/11/2019.

20 1356803 - 1

TORNA SEM EFEITO – Afastamento para GOZO de 02(meses) de férias-prêmio, a partir de 02/06/2020, conforme publicado no MG N. 90 de 30/04/2020 e transcrito ao BGM 32, de 30/04/2020, referente à servidora n. 164.795-7, JANAINA MAGALHAES MACHADO BORTONE CORREA, tendo em vista a solicitação da Unidade da requerente.

20 1356568 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200520232340015.